
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 596/2025

Dispõe sobre a composição da rede de proteção da criança e do adolescente do município de Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a composição da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Campo Magro, que tem como finalidade o enfrentamento de situações de violação dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 2º. Fica nomeada, em caráter provisório pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Sra. Juliane Cristina Fogaça, para exercer a função de Coordenadora da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Campo Magro.

Art. 3º. Fica nomeada, em caráter provisório pelo mesmo prazo, a Sra. Gabrielle Koppen Ferreira, para exercer a função de Secretária Executiva da referida Rede.

Art. 4º. Durante o prazo da nomeação provisória, caberá à Coordenadora, em conjunto com os demais membros da Rede, elaborar o Regimento Interno, que deverá estabelecer, entre outros aspectos:

- I – A estrutura organizacional da rede de proteção;
- II – As competência e atribuições de seus membros;
- III – A forma de eleição do coordenador e secretário executivo, observando-se o princípio da paridade entre os setores;
- IV – O número de votos por setor representado;
- V – Os critérios e procedimentos para a substituição de membros;
- VI – As normas de funcionamento e deliberação da rede de proteção

Art. 5º. Ficam nomeados, para compor a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Campo Magro os seguintes membros, representantes de seus respectivos órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Tatiane Cristina Dina Dembicki
Maria José Ferro

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Gabrielle Koppen Ferreira
Paula Cristina Santos Clazer Chaves

III – Cras:

Andrea Carla Lima Casagrande
Bruno Gurgel Nonvieri

IV – Creas:

Juliane Cristina Fogaça
Leonardo Henrique Melo Silva

V – Acolhimento Institucional:

Camila Farias Pereira
Nathalia Mazuchi Braz de Oliveira

VI – Conselho Tutelar:

Priscila Ribas Machado
Kauê Lacerda Nunes
Araci Batista ferreira Martins
Marcos Urbano da Silva
José Roque de Oliveira Freitas

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro 02 de julho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:E2866038

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/07/2025. Edição 3311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>